



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

CNPJ – 05.138.730/0001-77

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0282/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **21 a 30/10/2019**, do servidor **GIVANILDO BRAGA DOS SANTOS**, Secretário Escolar, Matrícula nº 012022-7, lotado na Secretaria Municipal de Educação - Diretoria de Ensino, para reconhecimento em áreas de localização das escolas através do INEP, realizando retificação do CENSO LOCALIZA.

II – ATRIBUIR ao referido servidor 10 (dez) diárias, no valor de R\$ 1.428,70 (Hum Mil, Quatrocentos e Vinte e oito Reais e Setenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA,
ESTADO DO PARÁ, em 21 de outubro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO CCI - PMI

Atesto de Análise e Assinatura

Data: 10/11/2019

Alex Roberto de A. Lima

Controlador Interno - Decreto Mun. 0060/2017



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Secretaria Municipal de Administração
Itaituba - Pa

275/2019

Matricula/Nome: 012022-7 - Givanildo Braga dos Santos		Processo nº: Port.DIARIAS Nº 0282/19
Cargo: Secretário Escolar	Lotação: SEMED/DIR. DE ENSINO	CPF/MF: 718.427.992-15
Roteiro/Percorso:		
Percorso de: Itaituba	Para: Interior	Data: 21/10/2019
Percorso de: Interior	Para: Itaituba	Data: 30/10/2019
Tipo de Transporte: Rodoviário	Depósito: Bradesco AG: 0759-5 Conta: 24672-7	
Objetivo da Viagem: Para reconhecimento e areas de localização das escolas através do INEP, realizando retificação do CENSO LOCALIZA.		

DIÁRIAS	Tabela/Nível: C/I	Nº Diária: 10,0	Valor Unitário: R\$ 142,87	Adicional: R\$ 0,00	Total: R\$ 1.428,70
Solicitado em: 21/10/2019	Autorizado em:				
Carimbo e Assinatura	Carimbo e Assinatura				

RECIBO

Recebi de Prefeitura Municipal de Itaituba a importância e o bilhete de passagem acima especificado, de R\$ 1.428,70 (um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e setenta centavos)

Valor R\$: **R\$ 1.428,70**

Bilhete N°:

1° Via Servidor

2° Via Contabilidade

3° Via DRH

4° Via DRH

CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO CCI - PMI

Atesto de Análise Documental

Data:

Alex Roberto de A. Lima

Controlador Interno - Decreto Mun. 0060/2017